

= DECRETO Nº <sup>1048</sup> DE 25 DE NOVEMBRO DE 1.985 =  
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal  
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no u  
so de suas atribuições, com base no artigo 40 da  
Lei Municipal nº. 943 de 25 de Outubro de 1.984,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 710.200.000, ( Setecentos e Dez Milhões, Duzentos Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as dotações Orçamentárias seguintes :-

03.07.021.-2036- 3.1.1.1 -	022	R\$. 152.400.000,
03.07.021.-2036- 3.1.3.1 -	023	R\$. 405.400.000,
03.07.032.-2040- 3.1.1.1 -	029	R\$. 152.400.000,
Total . . . . .		<u>R\$. 710.200.000,</u>

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima serão usados recursos de cancelamentos totais e parciais das Dotações Orçamentárias seguintes:-

10.60.325.-1083- 4.1.2.0	076	R\$. 66.000.000,
10.60.326.-1085- 4.1.1.0	077	R\$. 11.500.000,
10.60.575.-1089- 4.1.2.0	082	R\$. 21.800.000,
08.42.188.-1091- 4.1.2.0	088	R\$. 23.000.000,
08.42.427.-1093- 4.1.2.0	093	R\$. 4.800.000,
08.42.188.-1095- 4.1.2.0	099	R\$. 14.900.000,
08.48.247.-1097- 4.1.2.0	103	R\$. 7.000.000
13.75.428.-1105- 4.1.1.0	121	R\$. 50.000.000,
13.75.428.-1107- 4.1.2.0	122	R\$. 20.000.000,
15.81.486.-1107- 4.1.2.0	129	R\$. 26.900.000,
15.81.483.-1109- 4.1.1.0	131	R\$. 119.500.000,
15.81.483.-1111- 4.1.2.0	132	R\$. 40.000.000,
16.88.534.-1119- 4.1.2.0	140	R\$. 304.800.000,
Total . . . . .		<u>R\$. 710.200.000,</u>

fls. 002

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Garças, 25 de Novembro de 1.985

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

*Carolino G. dos S.*  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal